



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

DESPACHO N.º 2/VP/2011

ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA 2010/2011

CONSTITUIÇÃO DA MESA ELEITORAL

Considerando que:

a) os trabalhadores desta Autarquia não procederam à indicação de todos os vogais representantes dos trabalhadores para constituição da mesa eleitoral, conforme comunicado no Despacho n.º 2/P/2011, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de Fevereiro de 2011;

b) pelo Agrupamento de Escolas do Alto Concelho foi indicado, para seu representante na mesa da assembleia de voto, o trabalhador João Paulo Alves Gomes;

b) ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que procedeu à adaptação aos Serviços da Administração Autárquica do SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e, com base no já mencionado despacho, e nos termos do Despacho 2-A/P/2009, determino o seguinte:

1. Designo, para fazerem parte da mesa de voto, os seguintes trabalhadores:

- **Vitor Carlos Fernandes da Cunha e Silva;**
- **Maria Fernanda Simões Ferreira Fernandes Fidalgo;**
- **João Paulo Alves Gomes;**
- **Ana Luisa Oliveira Canteiro; e**
- **Maria Isabel Ramos Moura Simões.**

2. O acto eleitoral realizar-se-á no dia **01 de Março de 2011**, das **09H00 às 18H00**, no Salão Nobre do Município de Azambuja.

3. Os resultados serão comunicados ao Presidente do Município até ao dia **02 de Março de 2011**.

4. Os trabalhadores que constituem a mesa de voto encontram-se dispensados do exercício dos seus deveres no período em que tiver lugar a eleição. Os restantes trabalhadores, desde que comunicado ao superior hierárquico, encontram-se dispensados do serviço pelo período estritamente indispensável para o exercício o direito de voto.

Paços do Município de Azambuja, 25 de Fevereiro de 2011.

O Vice-Presidente do Município,

(Luís Manuel Abreu de Sousa)